



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Of. CAC nº 18/2012

Maceió - AL, 16 de Fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Wellyngton Chaves Monteiro da Silva
Pró Reitor de Desenvolvimento Humano
UNEAL
Maceió.

Senhor Coordenador Setorial,

Levo ao conhecimento de V. S^a. que se encontram tramitando no âmbito da Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, instituída pelo Decreto Estadual nº 4.013, de 21 de maio de 2008, procedimentos que tratam sobre o exercício de mais de um cargo público por servidores lotados nesse órgão.

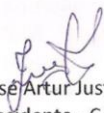
No decorrer da instrução processual constatou-se que as acumulações de cargos detectadas são possíveis, pois são hipóteses de dois cargos, com profissões regulamentadas, nos termos do inciso III do art. 2º do referido diploma legal.

Entretanto, para fins de conclusão do procedimento, e total adequação ao art. 4º do Decreto Estadual nº 4.013/2008, faz-se necessário a comprovação da carga horária detalhada e minuciosa a que é submetida o servidor, observada a carreira a que pertence, de forma a demonstrar efetivamente a compatibilidade de horários entre os cargos, empregos e funções exercidos.

Nessa ordem de ideias, considerando que compete a essa Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano o registro, o controle e o acompanhamento da vida funcional dos servidores lotados nessa repartição, é indispensável a atuação de V. S^a na prestação das informações detalhadas de cada servidor com vistas a auxiliar esta Comissão na análise e conclusão dos procedimentos em curso, inclusive requisitando do servidor a apresentação da documentação necessária, quando se tratar de vínculo funcional com outro ente público.

Por fim, e considerando o dever funcional de V. S^a. no atendimento às requisições dessa natureza, solicito a remessa da documentação comprobatória e detalhada da carga horária, dos vínculos funcionais identificados no quadro abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias, que deverá ser firmado pelo agente público responsável.

Atenciosamente,


José Artur Justo
Presidente - CAC

Recebi em 02/04/12
às 15h 30 min


Ana Maria da Silva Santos
Assistente Administrativo - UNEAL
Mat. 9863864-5